

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.437 de 05 de Agosto de 2013

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador **Alexandre Carneiro de Paula – Alexandre Irmãos Paula**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar **Rua Pedro Avelino de Oliveira**, a atual Rua **O** do Loteamento Dona Adélia, nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da cidadania em 23 de Julho de 2013.

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão